

Anexo V

Formulário para certidão de toponímia/alteração de freguesia

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Identificação do Requerente		
Nome/Designação		
Morada		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telefax	E-mail
N.º do B.I.N.º do C.P.C.		Data de emissão / /
Aq. De Identificação/Registo Comercial		N.º de Contribuinte
Na qualidade de: (Assinale com X a qualidade do requerente, e designação da Entidade)		
Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Superfideiário <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/>		
Titular do direito de uso e habitação <input type="checkbox"/>		
do imóvel abaixo indicado (marcar com X):		
da(s) Edifício <input type="checkbox"/> Lote <input type="checkbox"/> Fração <input type="checkbox"/> Fogo <input type="checkbox"/> _____		
Silo (s) em _____		
Morada		
Freguesia		Código Postal
Pertencente a: (Preencher no caso de não ser o próprio requerente)		
Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telefax	
Certidão		
Vem requerer a V. Ex.ª, que lhe seja certificado que o prédio urbano sito:		
Em / _____		
No _____ na Localidade _____ Freguesia de _____		
existe o número _____		
Pertenceu anteriormente à freguesia de _____		
Requer <input type="checkbox"/> certidões, destinando-se a _____		
Observações (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)		
Rio Maior, _____ de _____ de _____		

Pede deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar (fotocópia do B.I. ou assinatura reconhecida)

Anexo VI

Formulário para atribuição de numeração de polícia

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Identificação do Requerente		
Nome/Designação		
Morada		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telefax	E-mail
N.º do B.I.N.º do C.P.C.		Data de emissão / /
Aq. De Identificação/Registo Comercial		N.º de Contribuinte
Na qualidade de: (Assinale com X a qualidade do requerente, e designação da Entidade)		
Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Superfideiário <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/>		
Titular do direito de uso e habitação <input type="checkbox"/>		
do imóvel abaixo indicado (marcar com X):		
da(s) Edifício <input type="checkbox"/> Lote <input type="checkbox"/> Fração <input type="checkbox"/> Fogo <input type="checkbox"/> _____		
Silo (s) em _____		
Morada		
Freguesia		Código Postal
Pertencente a: (Preencher no caso de não ser o próprio requerente)		
Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telefax	
Certidão		
Vem requerer a V. Ex.ª, que lhe seja certificado que:		
Em / _____		
No _____ na Localidade _____ Freguesia de _____		
existe o número _____		
Requer <input type="checkbox"/> certidões, destinando-se a _____		
Observações (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)		
Rio Maior, _____ de _____ de _____		

Pede deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar (fotocópia do B.I. ou assinatura reconhecida)

2611007414

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 8006/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do competente processo de afectação, nomeio assistente administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Isabel Gonçalves, diplomada pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.

A nomeação é feita com carácter de urgente conveniência de serviço e produz efeitos ao dia de hoje.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
2611007585

Aviso n.º 8007/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, torna público que, na sequência da nomeação através de concurso, renovou a comissão de serviço da Dr.ª Maria da Glória Silva Quinzal como chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo por mais três anos, a partir de 1 de Junho de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente renovação fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, os quais evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
2611007424

Aviso n.º 8008/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de economia e gestão

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Março de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de economia e gestão do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 22 511/2004, de 4 de Novembro (*Diário da República*, 2.ª série).

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas no edifício da Câmara Municipal e em toda a área do concelho do Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 1666,43, correspondente ao índice 510, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatória ao presente concurso a funcionária desta Câmara Estela d'Ascensão Alves Fogueiro, podendo ainda candidatar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município do Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido no n.º 7 devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra e quanto às condições de admissão e provimento referidas no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem no mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;
- b) Documento comprovativo da situação profissional e da classificação de serviço.

7.3 — A funcionária fica dispensada de apresentar documentação que se encontre no seu processo individual.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição: vice-presidente da Câmara, Manuel da Fonseca Corte, que presidirá, chefe da Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo, Maria da Glória da Silva Quinaz, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e especialista de informática de grau 2, nível 1, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas. Como vogais suplentes, técnica superior principal Ana Paula Almeida de Aguiar Ferreira e chefe da Divisão Financeira, Maria da Conceição Pereira Ruas.

12 — A relação de candidatos será afixada no átrio dos Paços do Concelho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
2611007553

Aviso n.º 8009/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Março de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série).

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas no edifício da Câmara Municipal e em toda a área do concelho do Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 1503,05, correspondente ao índice 460, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatório ao presente concurso o funcionário desta Câmara Miguel Mário Martins Neto, podendo ainda candida-

tar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município do Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido no n.º 7 devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra e quanto às condições de admissão e provimento referidas no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem no mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;
- b) Documento comprovativo da situação profissional e da classificação de serviço.

7.3 — O funcionário fica dispensado de apresentar documentação que se encontre no seu processo individual.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição: vereador Ernesto Cunha, que presidirá, chefe de divisão de Obras Municipais, Afonso Pina Tavares, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e técnica superior principal Ana Paula Almeida de Aguiar Ferreira. Como vogais suplentes, técnico superior assessor principal José Joaquim Vaz Correia e chefe de divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo, Maria da Glória da Silva Quinaz.

12 — A relação de candidatos será afixada no átrio dos Paços do Concelho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
2611007555

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 8010/2007

Processo n.º 63/2007/URB — Abigail Maria Fernandes de Oliveira

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de